



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS**

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

**AO CONTRATO Nº 44/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE
IJUIS/RS E A EMPRESA THOMAS E THOMAS ELÉTRICA
LTDA**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.948.839/0001-72**, com sede na Rua Integração, nº 50, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Weber, Presidente do Poder Legislativo, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 017.163.650-31, RG nº 1086973383 SJS/II RS, residente e domiciliado neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.841.593/0001-50**, estabelecida na Rua Teodoro Ruedel, nº 831, Bairro Ruedel - no Município de Santo Cristo/RS, CEP: 98960-000, Telefone: (55) 99626-8429, e-mail: thomasclenir@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Junior Clenir Thomas, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 015.069.380-00, Cédula de Identidade nº 6090230654-SJS/RS, com endereço comercial acima declinado, doravante designada **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do **Processo nº 104/2024**, e em observância às disposições regida pelas *Leis Federais: nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e Complementar nº 123/2006, bem como na forma do Decreto Municipal nº 03/2024 de 03 de janeiro de 2024* e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Concorrência Pública nº 10/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para instalações de rede elétrica de baixa tensão no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS no valor total de R\$ 77.874,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais),

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor a que se refere o presente aditivo corresponde um acréscimo de valor adicionado de materiais do objeto da construção de R\$ 9.296,90 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme solicitação anexa, e anuência do fiscal técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas inalteradas por este instrumento permanecem em vigor, oportunidade em que as partes as ratificam.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Entre-Ijuís/RS, 16 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS
CNPJ:11.948.839/0001-72
Cristiano Weber
CONTRATANTE

THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTDA
CNPJ 51.841.593/0001-50
Junior Clenir Thomas
CONTRATADO

TESTEMUNHA
TATIANA MASSALAI PETTENON
CPF 010.945.610-61

TESTEMUNHA
MARCELO ROBERTO DA SILVA
CPF: 956.586.290-04

Fiscalização Técnica
LUÍS TIAGO DE ASSIS AZEVEDO
CPF: 099.873.777-18